

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PROCESSO SELETIVO DE
RENOVAÇÃO/CONCESSÃO E CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS DE ESTUDO
PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO DE 2027**

ATENÇÃO!

Os documentos solicitados para comprovação das informações preenchidas no Cadastro de Avaliação Socioeconômica online deverão ser **ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE EM FORMATO PDF**, na ordem em que aparecem descritas neste anexo, legíveis, sem rasuras, danos ou qualquer alteração que prejudique sua legibilidade.

→ Não serão aceitos documentos ilegíveis;

→ Para famílias com mais de um candidato, a documentação de cada um deverá ser encaminhada separadamente;

→ Para os candidatos ao processo de renovação das bolsas de estudos para o ano letivo de 2027, as declarações apresentadas ficam dispensadas do reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;

→ O responsável legal e/ou financeiro deverá observar rigorosamente as datas previstas no edital normativo. O não cumprimento dos prazos para entrega da documentação acarretará o desligamento automático do processo.

Para os candidatos ao Processo de Renovação de Bolsas para o ano letivo de 2027, as declarações enviadas em formato PDF original ficam dispensadas de reconhecimento de firma em cartório, mas devem conter assinatura idêntica ao documento de identidade apresentado.

1. FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Formulário Socioeconômico devidamente preenchido no site da Instituição (Disponível no site do COLÉGIO SANTA CRUZ).

<https://www.colegiosantacruz.g12.br/paginas/responsabilidade-social-filantropia>



2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUSIVE DO CANDIDATO)

- 2.1 RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para maiores de 18 anos;
- 2.2 Certidão de Nascimento ou RG e CPF para menores de 16 anos;
- 2.3 Comprovante de endereço recente (só serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone ou internet) ou Declaração de Residência assinada pelo proprietário/responsável pelo imóvel, com firma devidamente reconhecida em cartório (modelo disponível no site do Colégio Santa Cruz);
- 2.4 Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, caso o candidato esteja amparado por estes instrumentos, ou declaração de Guarda com reconhecimento de assinatura em cartório;
- 2.5 Casados: Certidão de Casamento;
- 2.6 União Estável: Declaração de União Estável (caso não possua, utilizar o modelo disponível no site da instituição);
- 2.7 Divórcio/Separação: Certidão de Casamento com a respectiva averbação ou Declaração de Separação de Corpos (modelo disponível no site da ASCA).

3. CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)

- 3.1 Caso o grupo familiar possua inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, deverá apresentar cópia do comprovante de cadastro. O documento pode ser emitido no CRAS de sua região ou acessando o link oficial: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>;
- 3.2 O grupo familiar que não estiver inscrito no CadÚnico fica dispensado da apresentação deste documento.

4. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

- 4.1 TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar cópia digitalizada das seguintes páginas da CTPS física ou o relatório da CTPS Digital:
 - a) Página da foto (identificação);
 - b) Qualificação civil;
 - c) Contratos de trabalho (último registro e a página subsequente em branco);

d) Página de alterações salariais do último contrato de trabalho ativo (se houver);

4.2 Nos casos em que a CTPS nunca foi assinada, apresentar as duas primeiras páginas em branco relativas aos contratos de trabalho;

4.3 Ficam dispensados da apresentação da CTPS os integrantes do grupo familiar maiores de 65 anos e os aposentados por invalidez;

4.4 Caso algum membro maior de 18 anos não possua Carteira de Trabalho, deverá assinar e autenticar em cartório a declaração afirmando que não possui o documento.

5. CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS)

5.1 Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), emitido pelo INSS. É obrigatório que constem as páginas de remunerações salariais. O documento deve ter sido emitido, no máximo, 30 dias antes da data de inscrição prevista neste Edital;

5.2 A emissão do extrato pode ser realizada pelo portal Meu INSS: <https://meu.inss.gov.br/>.

6. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)

6.1 Apresentar cópia de TODAS as páginas e o respectivo RECIBO DE ENTREGA da última declaração entregue à Receita Federal (exercício vigente) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos ou emancipados;

6.2 Os membros maiores de 18 anos não declarantes de IRPF deverão emitir a comprovação de "Situação da Declaração" no site da Receita Federal informando que não consta declaração na base de dados, anexando o comprovante ao processo.

7. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

7.1 ASSALARIADOS:

a) Cópia dos 3 (três) últimos contracheques (junho, julho e agosto de 2026) para trabalhadores com renda fixa;

b) Cópia os 6 (seis) últimos contracheques (março a agosto de 2026) para empregados horistas, comissionados, ou que recebam gorjetas, horas extras e plantões (renda oscilante).

8. SÓCIO OU DIRIGENTE DE EMPRESA

8.1 Apresentar Declaração de Rendimentos (DECORE) referente aos meses de junho, julho e agosto de 2026, emitida por profissional contábil habilitado (com CRC ativo), acompanhada das guias de recolhimento do INSS e respectivos comprovantes de pagamento;

8.2 Cópia do Requerimento de Empresário, Contrato Social consolidado e/ou últimas alterações contratuais que demonstrem a composição da empresa.

9. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

9.1 Declaração de Atividade Remunerada preenchida e assinada, informando o tipo de atividade e o valor médio recebido mensalmente (modelo disponível no site da instituição);

9.2 Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

9.3 Cópia da última Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI);

9.4 Cópia da última Guia do DAS-MEI paga, compatível com o período.

10. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

10.1 Declaração de Atividade Remunerada devidamente preenchida e assinada, informando detalhadamente o tipo de atividade exercida e o valor médio recebido mensalmente (modelo disponível no portal da ASCA).

11. ESTAGIÁRIOS

11.1 Cópia do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Termos Aditivos (se houver) ou declaração da empresa/órgão contendo a vigência do contrato e o valor da bolsa-auxílio.

12. DESEMPREGADOS / SEM RENDA

12.1 Caso algum integrante do grupo familiar maior de 18 anos não exerça nenhuma atividade remunerada (formal ou informal), deverá apresentar a Declaração de Inexistência de Atividade Remunerada (modelo disponível no site da instituição);

12.2 Se o desligamento ocorreu nos últimos 5 (cinco) meses anteriores ao período de inscrição, apresentar cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) e comprovantes das parcelas do Seguro-Desemprego (se houver recebido).

13. PENSÃO ALIMENTÍCIA

13.1 Recebimento via acordo verbal: Apresentar Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia acompanhada dos extratos bancários correspondentes aos meses de junho, julho e agosto de 2026 que comprovem o depósito ou recibos assinados;

13.2 Recebimento via decisão/acordo judicial: Cópia da decisão homologada ou escritura pública, acompanhada dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimento (junho, julho e agosto de 2026);

13.3 Não recebimento: Caso o candidato possua direito, mas NÃO receba pensão ou ajuda, apresentar a Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia (modelo disponível no site). <https://www.colegiosantacruz.g12.br/paginas/responsabilidade-social-filantropia>

14. AJUDA FINANCEIRA

14.1 Em caso de recebimento de ajuda financeira de parentes, terceiros ou do outro genitor que não reside na casa, apresentar a Declaração de Ajuda Financeira (modelo disponível no site da instituição).

15. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS DO INSS

15.1 Apresentar o Extrato de Pagamento de Benefício relativo aos meses de junho, julho e agosto de 2026;

15.2 O extrato poderá ser obtido pelo aplicativo ou site do Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br/>) ou diretamente na agência bancária pagadora.

16. ATIVIDADE RURAL

16.1 Apresentar a Declaração de Atividade Rural/Remunerada informando o tipo de produção/atividade e a receita média mensal (modelo disponível no site da ASCA).

17. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO

17.1 Cópia do contrato de locação ou arrendamento vigente;

17.2 Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimento dos aluguéis (junho, julho e agosto de 2026).

18. OUTRAS RENDAS

18.1 Caso existam outros rendimentos na família não especificados neste edital (como rendimentos de investimentos, auxílios governamentais temporários, etc.), o responsável deverá anexar documentos que comprovem formalmente a origem e o valor recebido.

19. EXTRATOS BANCÁRIOS E CONSULTA DO BANCO CENTRAL

19.1 Cópia integral dos extratos bancários de todas as contas correntes, contas poupança e contas digitais de todos os membros maiores de 18 anos, referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2026 (inclusive contas sem movimentação);

19.2 Caso algum membro maior de 18 anos declare não possuir nenhuma conta bancária, deverá apresentar a Declaração de Inexistência de Conta Bancária (modelo disponível no site);

19.3 Apresentar obrigatoriamente o Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS) emitido pelo sistema REGISTRATO do Banco Central do Brasil através do link: <https://www.bcb.gov.br/meubc/registrato>.

20. DECLARAÇÕES GERAIS

20.1 O solicitante poderá anexar declarações adicionais que julgar necessárias para esclarecer a real situação socioeconômica da família;

20.2 Todos os modelos de declarações oficiais citados neste anexo encontram-se disponíveis para download na página de Responsabilidade Social da instituição; <https://www.colegiosantacruz.g12.br/paginas/responsabilidade-social-filantropia>

21. COMPROVANTES DE DESPESAS DA ENTIDADE FAMILIAR

Poderão ser apresentados, a título de enriquecimento da análise socioeconômica, os comprovantes das principais despesas mensais da família, tais como: parcelas de moradia (aluguel ou financiamento habitacional), despesas com tratamentos de saúde crônicos, mensalidades escolares de outros membros, notas de energia/água substanciais e parcelas de financiamentos ativos.